



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

Declara de interesse público a participação do Grupo de Mulheres da Igreja Videira – Célula de Ametista do Sul na Conferência Cultural de Capacitação “Nascidas para Reinar” em Porto Alegre/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio de despesas com a realização de serviço de transporte das participantes, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É declarada de interesse público a participação do Grupo de Mulheres da Igreja Videira – Célula de Ametista do Sul na Conferência Cultural de Capacitação “Nascidas para Reinar” em Porto Alegre/RS, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio de despesas no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através do pagamento direto à empresa transportadora, dos serviços de transporte das participantes do Município até o local do evento, visando a sua participação na capacitação a realizar-se na data de 15 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Na viagem a ser realizada a entidade beneficiária fica responsável pela adoção das medidas legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei possui caráter cultural e social, sendo considerado de interesse público municipal, por contribuir com a formação de lideranças locais e no fortalecimento de ações comunitárias voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura /Eventos Culturais

Projeto/Atividade: 2.056 – Promoção de Eventos Culturais

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

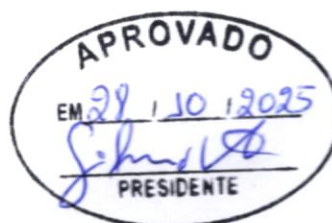
Fonte: 1.500.0000.1500

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 22 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 129/2025

Senhor Presidente,
Caros Vereadores:

Encaminhamos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de interesse público a participação do Grupo de Mulheres da Igreja Videira – Célula de Ametista do Sul na Conferência Cultural de Capacitação “Nascidas para Reinar”, a ser realizada em Porto Alegre/RS, e autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio de despesas com a realização de serviço de transporte das participantes, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A solicitação apresentada pelo referido grupo local descreve um evento de caráter cultural e social, voltado à formação de lideranças comunitárias femininas, com enfoque no fortalecimento de ações de voluntariado e na capacitação para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como crianças, adolescentes, idosos e famílias carentes.

A participação das integrantes do grupo de mulheres em tal conferência representa uma oportunidade de aprimoramento pessoal e coletivo, cujos reflexos positivos retornam à comunidade ametistense por meio da multiplicação de conhecimentos e do engajamento em ações sociais e culturais no âmbito municipal.

Importa ressaltar que não haverá repasse de recursos públicos à entidade, sendo o apoio concedido exclusivamente sob a forma de custeio direto de parte do transporte, mediante pagamento à empresa prestadora do serviço.

Dessa forma, o Município assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, além de garantir a transparência e a rastreabilidade da aplicação dos recursos.

O valor autorizado é compatível com as disponibilidades orçamentárias, estando previsto na dotação destinada à Promoção de Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e cultural que envolve a iniciativa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei por esta nobre Casa Legislativa.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98.655-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br

Ofício nº 01/2025

Ametista do Sul, 16 de outubro de 2025

IGREJA VIDEIRA
Célula de Ametista do Sul

À

Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS

A/C Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de auxílio financeiro para transporte do Grupo de Mulheres da Célula de Ametista do Sul até Porto Alegre/RS.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Igreja Videira, por meio de sua Célula de Ametista do Sul/RS vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o pagamento do transporte do Grupo de Mulheres de nossa célula até a cidade de Porto Alegre/RS.

Nosso Grupo de Mulheres, conta atualmente com 30 integrantes, das quais 16 participarão da Conferência Cultural de Capacitação – “NASCIDAS PARA REINAR”. Este é um evento de caráter cultural e social, cujo objetivo é a formação dessas mulheres para que participem efetivamente na sociedade como lideranças locais, no que tange ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, pessoas em vulnerabilidade, dentre outros, principalmente em questões como aconselhamento, captação e entrega de doações, como por exemplo, alimentação, fraldas, leite, roupas e agasalhos, utensílios domésticos indispensáveis, como fogão, geladeira, dentre outras questões relacionadas.

A data da referida capacitação é o dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 20h. Assim, solicitamos o auxílio já exposto para pagamento de transporte para o Grupo de Mulheres já referenciado neste, contemplando a ida e volta.

Certos de vossa compreensão e sensibilidade para auxiliar tão relevante projeto social e cultural, renovamos votos de estima e consideração, contando com o atendimento de nosso pedido.


Alexandre Eduardo Lletti da Cruz

Líder da Célula de Ametista do Sul

